

PORTARIA Nº 152 de 10 de Dezembro de 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, representada por seu Prefeito **Antonio Ivo Gomes Diniz**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica cedida a Servidora JULIANA SANTOS ALVES, matrícula nº 470, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019;

Art. 2º - A Defensoria Pública fica responsável por comprovar a cada 06 meses a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante da servidora cedida;

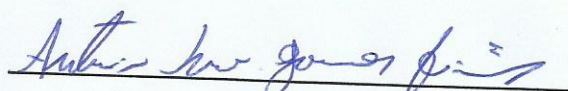
Art. 3º - A servidora cedida prestará serviço à Defensoria Pública pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal;

Art. 4º - A Defensoria Pública fica responsável pelo pagamento salarial da servidora cedida;

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra - se e Publique.

Juarina - TO, 10 de Dezembro de 2018.



Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal